



---

## PORTARIA N.º 02/2022/DPMG/ALFENAS/MG

Dispõe sobre os plantões nos feriados, pontos facultativos e finais de semana do 2º semestre de 2022 na unidade da Defensoria Pública de Alfenas/MG

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Alfenas/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, §1º, da Resolução nº. 542/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados durante os feriados e pontos facultativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados durante os finais de semana em que a comarca de Alfenas for sede do plantão do Judiciário;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade e interesse dos defensores públicos em atuação na unidade de Alfenas em participar, voluntariamente, dos plantões durante os finais de semana;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente Portaria decorre da anuência dos Defensores Públicos lotados nas unidades de Alfenas e de Aerado;

**CONSIDERANDO** o ato nº 680/2021, que regulamenta a acumulação compartilhada nas demandas de saúde da Comarca de Alfenas;



---

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o plantão aos finais de semana na unidade da Defensoria Pública de Alfenas/MG e torna pública a respectiva escala, juntamente com a referente aos feriados e pontos facultativos do 2º semestre do ano de 2022 na unidade de Alfenas;

Art. 2º- Os Defensores Públicos lotados na 1ª Defensoria Criminal de Alfenas, na 3ª Defensoria Criminal de Alfenas, na 1ª Defensoria das Famílias de Alfenas e 2ª Defensoria das Famílias de Alfenas participarão, voluntariamente, de acordo com o Anexo I, de plantões durante os feriados e pontos facultativos, assim como, quando a Comarca de Alfenas for sede do plantão do Judiciário, aos sábados e domingos, para atuação nas urgências de saúde, urgências criminais, bem como nas audiências de custódia.

§1º Para cada dia de plantão será designado 01 (um) Defensor Público, salvo em casos excepcionais autorizados pela Defensoria Pública-Geral.

§2º A atuação nas audiências de custódia ocorrerá em todos os expedientes originários das comarcas que compõem a microrregião de Alfenas, ainda que nelas não exista Defensoria provida.

Art. 3º - O plantão será realizado no horário de 8 às 18 horas, aos sábados e domingos, quando a Comarca de Alfenas for sede do plantão do Judiciário, bem como durante os feriados e pontos facultativos, conforme Resolução nº. 542/2022.

Art. 4º - Os dados do defensor plantonista, constantes do Anexo II, serão divulgados previamente ao plantão (Gabinete da DPMG, Direção do Foro e Delegacia Regional) pela coordenação local para amplo e geral conhecimento, sem prejuízo de eventuais alterações justificadas.

Art. 5º - O Defensor Público que quiser alterar a (s) data (s) de participação nas audiências de custódia durante os feriados deverá comunicar com antecedência a Coordenação Local e indicar o Defensor Público que irá substituí-lo, sob pena de indeferimento do pedido.

---



---

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2022.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Alfenas, 14 de julho de 2022.

**LÍLIAN DE ALMEIDA MAGALHÃES CRUZ**

Defensora Pública – MADEP 0227

Coordenadora Local



## **ANEXO I**

### **ESCALA DE PLANTÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

<b>DATA</b>	<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>
23 e 24 de julho	Geraldo Lopes Pereira
30 e 31 de julho	Geraldo Lopes Pereira
06 e 07 de agosto	Gustavo Corgosinho Alves de Meira
13 e 14 de agosto	Renato Faloni de Andrade
17 e 18 de setembro	Gustavo Corgosinho Alves de Meira
24 e 25 de setembro	Renato Faloni de Andrade
01 e 02 de outubro	Geraldo Lopes Pereira
08 e 09 de outubro	Gustavo Corgosinho Alves de Meira
12 de outubro	Gustavo Corgosinho Alves de Meira
12 e 13 de novembro	Geraldo Lopes Pereira
14 e 15 de novembro	Geraldo Lopes Pereira
19 e 20 de novembro	Renato Faloni de Andrade
26 e 27 de novembro	Renato Faloni de Andrade
03 e 04 de dezembro	Gustavo Corgosinho Alves de Meira
08 e 09 de dezembro	Renato Faloni de Andrade



## **ANEXO II**

### **DADOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS PLANTONISTAS**

**DEFENSOR PÚBLICO:** GERALDO LOPES PEREIRA – MADEP: 0607

**TELEFONE DE CONTATO:** (31) 9 8321-3447

**DEFENSOR PÚBLICO:** GUSTAVO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA – MADEP:  
0173

**TELEFONE DE CONTATO:** (31) 9 8327-6348

**DEFENSOR PÚBLICO:** RENATO FALONI DE ANDRADE – MADEP: 0248

**TELEFONE DE CONTATO:** (31) 9 8474-0329